MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 036 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem para o Triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear o (a) advogado (a) abaixo para compor a Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem:

Diego Marque Santana Miyoshi (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Janaina Maciel Souto do Nascimento (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2023.

Gisela Alves Cardoso

Presidente

José Carlos de Oliveira Guimarães Junior Vice-Presidente

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo Secretário-Geral all fells

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva Secretária-Geral Adjunta

> Helmut Flávio Preza Daltro Diretor Tesoureiro